***LEI Nº 4659, DE 09 DE ABRIL DE 2012***

Autoriza o Município de Formiga a celebrar contrato de Comodato do imóvel que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a celebrar contrato de Comodato do imóvel caracterizado como sendo a antiga Escola Municipal Coronel Florêncio, localizado na Comunidade Rural de Pouso Alegre, ao Conselho Comunitário de Lagoa dos Tabuões e a Associação Comunitária e Ambiental Lagoa dos Tabuões, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de abril de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***RODRIGO MENEZES VIANA***  Chefe de Gabinete – em exercício |